

AVISO PREVIO AO EMPREGADOR

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado WEIDE SILVA SANTOS

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão

utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens I e II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de

trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".

Wesley Augusto
Wesley Augusto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Empregador CODEMAT -

CUIABÁ

12 de

Maio

de 19 87

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA A.P.C.

CIA V.G.

C.G.C.

C.G.C.

33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002344-2

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MEIDE SILVA SANTOS

0000000000 01/06/61

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H. - ATE 180 DIAS

D.T. - ATE 360 DIAS

**2.000.000

**2.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE, À DATA DO ÓBITO.





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
G.G.C. 33.498.411

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

000692-0

001952

000000

001

000

01/12/83

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NEIDE SILVA SANTOS

0000000000

01/06/61

IMPORTÂNCIAS SEGURODAS

VIDA EM GRUPO

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.7328

Nome do Empregado: WEIDE SILVA SANTOS

Residência: R. Coronel Neto, 305- Centro

Telefone: _____



Côr branca

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 22 anos, Data de Nascimento 1º / 06 / 61 lugar do nascimento Britânia- GO

Estado Civil solteira Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai JOVINIANO S. DE SOUZA Nacion. brasileira

Mãe DENEZIR SILVA SANTOS Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 84.816 Série 459ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83

Cargo que ocupa Ag. A dm. nível

Remuneração R\$ 178.870,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para _____

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

IMPOSTO SINDICAL

Acidentes ou Doenças Profissionais

Ano	SINDICATO	Importância
84		10.384,70
85		30.332,90
86		102,42
87		

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	Aq. Adm. Nível 13	em - - - - - Cr\$ 311.541 por	
01.07.84	" " "	em - - - - - Cr\$ 521.897 por	
01.01.85	" " "	em - - - - - Cr\$ 909.987 por	
01.07.85	" " "	em - - - - - Cr\$ 1.640.705 por	
01.01.86	" " "	em - - - - - Cr\$ 3.106.678 por	
01.03.86	Converte/Cruzado	em - - - - - Cr\$ 3.072,68 por	
01.04.86	Aq. Adm. Nível 13	em - - - - - Cr\$ 3.841,00 por	
		em - - - - - Cr\$ - - - - - por	

FÉRIAS GOZADAS

de 11 - 02 - 85 a 10 - 03 - 85 referente ao período de 01 - 08 - 83 a 01 - 08 - 84
de 03 - 02 - 86 a 04 - 03 - 86 referente ao período de 01 - 08 - 84 a 01 - 08 - 85
de - - - - - a - - - - - referente ao período de 01 - 08 - 85 a 01 - 08 - 86
de - - - - - a - - - - - referente ao período de 01 - 08 - 86 a 01 - 08 - 87
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 1.977/83 autorizado pelo Sr. Governador do Estado, a servidora foi contratada para prestar seus serviços no Gab. do Vice Governador, como Ag. Adm. nível 13.

Conforme Processo nº 2.518/83, a servidora foi colocada a disposição do Gab. do Vice Governador, por prazo de um ano, a partir de 01.08.83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 311.541, de acordo com a res. 27/83.

Conforme Diário Oficial datado de 25.10.84, a servidora foi designada para responder interinamente pelo N.S.F. do Gab. do Vice Governador do Estado.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 311.541, de acordo com a res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 521.897, de acordo com a res. 12/84, nível 13.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 909.987, de acordo com a res. 21/84.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.640.707, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.106.679, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.072,68, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.841,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.609,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 7.744,00 conf. Res. nº. 03/87.

11

NOME:

2

2

2

2

PERÍODO AQUISIÇÃO
01.08.83 a 01.
01.08.84/8
01.08.85/88
03.08.86

1



Visi

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WELDE SILVA SANTOS		DATA DA ADMISSÃO 01/08/83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	110156
010122	61.53833			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº	
010282	6453,00	227,23		EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA CFS	
01021	7744,00	35,20		LOTAÇÃO: DEPTO		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CFS	

[illegible]

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WEILDE SILVA SANTOS PROFISSÃO:	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/83	GRUPO Nº						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.985 LOTACÃO: GAB. DO VICE-GOVERNADOR		CLASSE: NÍVEL: 13	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> MATRÍCULA Nº / 					
01/01/85	484,657											
01/03/85	1.640,707											

[illegible]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sol. Hora Extra)
01.08.83	1762870		

Nome:	WEIDE SILVA SANTOS
Profissão:	
Cargo:	Ag. Administrativo
Exercício	1.983
Lotação:	Gabinete Vice Governador

Data da Admissão:	01.08.83
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sol. Família	

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários			178870	178870	178870	178870	178870	178870	178870
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
			178870	178870	178870	178870	178870	178870	178870
Consignações		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.				16098	16098	16098	16098	16098	16098
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros				1.152,00	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT				1530	1530	1530	1530	1530	1530
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:
 Classe:
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda:
 N. Dep. Econ. Sal. Família:

Nome: _____
Profissão: _____
Cargo: _____
Exercício: _____
Lotação: _____

A partir de	Vend. padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Podião	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/02/84	521597		

Nome: **WILSON SILVA SANTOS**
Profissão: **PROF. DE**
Cargo: **AG. ADMINISTRATIVO**
Exercício: **1.984**
Lotação: **GAB. VICE-GOVERNADOR**

Data da Admissão: **01.08.83**
Classe: **13**
Nível: **13**
N. Dep. Econ. Imp. Renda: **C5**
N. Dep. Econ. Sal. Família: **C5**

Grupo Nº **1**
Dep. **1**
Matrícula Nº **1**

LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS			Salários			Gratificações			Horas Extras		
Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.
156431	44547	456131	432031	45170	463613	591891		521897	521897	521897	521897
TOTAL DOS PROVENTOS											
Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.
9	469701	46970	46970	46970	45666	45666		9	469701	46970	46970
CONSIGNAÇÕES											
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA											
OUTRAS CONSIGNAÇÕES											
Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.
	1872	1872	1872	1872	1872	1872			1872	1872	1872
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C.											
A.A. CODEMAT											
Imp. Renda Ret. Font											
ASPEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES											
ANULAÇÃO PROVENTOS											

54

9	9
---	---

1

C O D E M A

NOME: Aldeide Silva Santos

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	894.350,-
5.2 - 13º Salário	94.529,-
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	968.879,- Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	86.304,-
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ 86.304,-

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	5.760,-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	11.279,-
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 17.039,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	67.000
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$ 67.000,-

Nº PROTOCOLO: 1.977/83-A.

N.º PROCESSO: -X-X-X-

DATA 04/105/83.

INTERESSADO: GABINETE DO VICE GOVERNADOR

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 123/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER
EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 008528/84, da Casa Civil, resolve nomear, o Dr. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, para exercer o cargo de Juiz Substituto deste Estado, na Comarca de Barra do Bugres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 008528/84, da Casa Civil, resolve nomear o Dr. GERALDO JOSÉ DE FREITAS, para exercer o cargo de Juiz Substituto deste Estado, na Comarca de Guiratinga.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.985

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 008528/84, da Casa Civil, resolve nomear a Dr^a. MARIA EROTIDES KNEIP MACEDO, para exercer o cargo de Juiz Substituto deste Estado, na Comarca de Alto Garças.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1985.

JULIO JOSE DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 001/85 - G V G

O Vice Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, face ao que contém o Artigo 29 da Lei 4.664 de 27.02.1.984,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 012/84, G. V. G., que designa para responder interinamente pelo Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete do Vice Governador do Estado a Srt^a. Weide Silva Santos.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 08 de janeiro de 1.985
Wilmar Peres de Farias
- Vice Governador.

PORTARIA Nº 002/85 - G V G

O Vice Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, face ao que contém o Artigo 29 da Lei 4.664 de 27.02.1.984,

RESOLVE:

1 - Designar o Sr. Marjo Olímpio Medeiros Filho para responder interinamente pelo Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete do Vice Governador do Estado, até ulterior deliberação.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 08 de janeiro de 1.985
Wilmar Peres de Farias
- Vice Governador.

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT**

PORTARIA Nº 004/85

O Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - Dissolver a Comissão de Licitação, instituída através da Portaria nº 052/84, de 15 de outubro de 1.984;
2. Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Licitação do CEPROMAT:
Dr. HAROLDO ALVES CAMPOS — Presidente
Sr. CLARINDO TORSANI — Membro
Sr. SEMI BERNARDES — Membro
Sr. ANTONIO JOSÉ NARDEZ — Secretário
3. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.985.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, em Cuiabá, 07 de janeiro de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/85**

Referência: Aquisição de Material de Consumo (Formulários Contínuos)

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada nos termos da Licitação Vigente, e cujas propostas deverão ser entregues, às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 31 de Janeiro de 1.985, na Seção de Licitação e Compras, sito no Bloco do GPC - CPA., nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral da Secretaria de Administração e no CEPROMAT, poderão obter cópia integral do Edital, na Gerência de Suprimento, sito a Av. Filinto Muller nº 1961, nesta Capital, no horário Comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá-MT., 16 de Janeiro de 1.985.

HAROLDO ALVES CAMPOS

Presidente da Comissão Perm. de Licitação

Visto: **ANTONIO EUGENIO BELLUCA**
Pres. do CEPROMAT.

3 — 1

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 012/GVG/84

O Vice Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, face ao que contem o artigo 29 da Lei nº 4.664 de 27/02/1.984.

R E S O L V E:

I- Designar para responder interinamente pelo N.S.A. do Gabinete do Vice Governador do Estado, a Sra. Cláudia Vieira Cedar, até ulterior deliberação.

II- Designar para responder interinamente pelo N.S.F. do Gabinete do Vice Governador do Estado, a Srtª. Wilde Silva Santos, até ulterior deliberação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Outubro de 1.984.

WILMAR PERES DE FARIAS.

Vice Governador

AVISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e nos Termos do Decreto Estadual nº 1.721, de 25.01.82, torna público para conhecimento dos interessados, que saiu vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/84, realizada no dia 18 de setembro de 1.984, às 18:00 (dezoito) horas, a firma Moore Formulários Ltda.

Cuiabá, 23 de outubro de 1.984.

ELDES IVAN DE SOUZA

Presidente da Comissão Perm. de Licitação.

V I S T O:

JONAS NOLASCO DE SOUZA

Pres. da CEPROMAT

SECRETARIAS**Gabinete de Planej. e Coordenação**

PORTARIA Nº 21/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Constituir uma Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados para proceder Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no processo nº 3356/84-GPC:

a) Advogado Sebastião Narcizo de Oliveira-Presidente

b) Economista Genésio dos Santos Moreno-Membro

c) Contador Irineu Ramazotti-Membro

d) Ag. Administrativo Marilza Antunes Barreto, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão até o seu término.

II- Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos logo após a publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias de seu início.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 1.984.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 652/84-SAD**

REFERENTE: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículos), destinado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração designada pela Portaria nº 632/84-SAD de 30 de agosto de 1.984 torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 31.10.84 às 14:00 (catorze) horas, no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material-SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores-C.G.F., do Sistema Estadual de Administração-SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.2.0-Fonte: 01 e 4.1.3.0-Fonte: 04.

Comissão de Licitação em, 22.10.84.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 607/84**

Referência: Aquisição de Material Para Processamento de Dados (Adaptador e Impressoras).

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa; a Tomada de Preços, supra citada nos Termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues, às 10:00 (dez) horas, no dia 09 de novembro do corrente exercício, na Seção de Licitação e Compras, sito no Bloco do G.P.C.-C.P.A., nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral da Secretaria de Estado da Administração ou do CEPROMAT, poderão obter cópia integral do Edital, no endereço Av. Senador Felinto Müller 1.961, no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 22 de outubro de 1.984

ELDES IVAN DE SOUZA

Presidente da Comis. Perm. de Licitação.

V I S T O:

JONAS NOLASCO DE SOUZA

Pres. da CEPROMAT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 660/84-SAD

REFERENTE: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 632/84 - SAD, de 30 de agosto de 1.984, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 05.11.84 às 14:00 (catorze) horas, no 3º Bloco do C.P.A.-Coordenadoria de Material-SAD, com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores-C.G.F., do Sistema Estadual de Administração-SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A despesa com a presente aquisição correrá por conta da dotação: 4.1.2.0-Fonte:00.

Comissão de Licitação em, 23.10.84.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

PROFESSOR ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração



GABINETE DO VICE GOVERNADOR

COMUNICAÇÃO INTERNA

N. _____

DATA 13.07.84

DO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PARA

CODEMAT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ:

- TAMECOB -

Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar adiantamento salarial da Srta. WEIDE SILVA SANTOS, funcionária da CODEMAT, prestando serviços neste Gabinete, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

U
C. D. R. S. G. S.

521.89X
AUTORIZO PARA O CONTAR

MA DE JULHO/84, 2000
NÃO ULTRA PARO O VALOR DO DA -
LÁRIO DA REVENIDA

WILMAR PERES DE FARIAS

Vice-Governador

13/07/84

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

DE

WILMAR PERES DE FARIAS

PARA

Dr. BARRETO

RECEBIDA

OK J. C. J.

PG. 766/8

AO CEA/D. RAF
PARA CONHECIMENTO

EM 16.07.84
CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D A

CODEMAT

Miller M. A. P. Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 16.07.84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Srt^a
WEIDE SILVA SANTOS, esteve prestando serviços a este Gabinete com frequência integral durante o período de 21.09.83 a 20.10.83, do corrente ano.

Por ser verdade, firmo o presente,

ANTÔNIO JOAQUIM M. R. NETO
Chefe de Gabinete



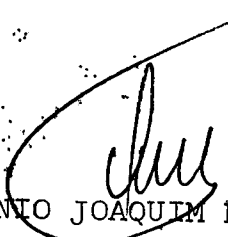
ESTADO DE MATO GROSSO.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Srta
WEIDE SILVA SANTOS, esteve prestando serviços a este Gabinete
com frequência integral durante o período de 01.08.83. a 20.08.
83, do corrente ano.

Por ser verdade, firmo o presente,


ANTONIO JOAQUIM M.R. NETO
Chefe de Gabinete

Visto 

Contrato de Assistência Técnica nº 123/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado o Gabinete do Vice Governador.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e o Gabinete do Vice Governador, aqui representada por seu Vice Governador, de ora em diante denominado GABINETE, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar a disposição o Agente Administrativo N-13 de seu quadro funcional, Heide Silva Santos para prestação de serviços administrativos, no Gabinete de acordo com o Processo 2.531/83 e Protocolo nº 2.621/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 01/08/83, conforme Ofício da CODEMAT nº 993/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

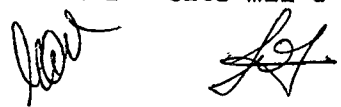
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos a agente administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$2.987.126,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e seis cruzeiros), equivalente ao salário mensal de Cr\$178.870,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

e setenta cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

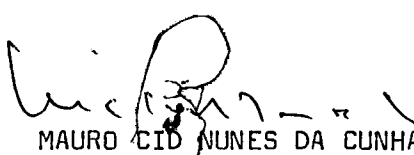
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

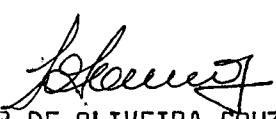
Fica aqui restabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da agente administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e o Gabinete enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 29 de setembro de 1.983

CODMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 089.987.487-04 X


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

GABINETE DO VICE GOVERNADOR:


WILMAR PERES DE FARIAS
Vice Governador
CPF nº

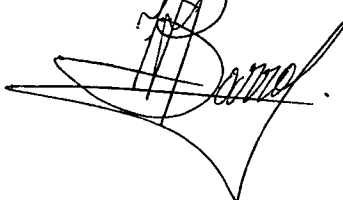
TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.

- *Anotado em Ficha Verde.*



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Ofício nº 74/83

Cuiabá, 30 de Maio de 1.983.

DO : Gabinete do Vice Governador

AO : Dr. Jonir de Oliveira

ASSUNTO :

CODEMAT
PROTOKOLO N° 2.621/83
PROCESSO N° 2.531/83
Data 31/05/83
DETER DE J. R. V. ALMEIDA

Prezado Senhor,

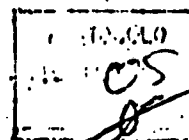
Tem o presente a finalidade de solicitar de V. Sa. a inversão do salário da Srta WEIDE SILVA SANTOS para a Srª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros).

Na oportunidade reitero os meus protestos de estima e consideração.

WILMAR PERES DE FARIAS
Vice Governador



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.531/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

ASSUNTO: SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srtª WEIDE SANTOS PARA A Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Gerais
Verificar possibilidade de
atender, vez que não se
os valores deste ano.

Em: 31-05-83

Assinatura

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 01/06/83

Assinatura

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

FACE AO PEDIDO DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO EM OF. 24/83 (30/05/83), E
PROTOCOLO N.º 1977/83, VERIFICAMOS QUE NÃO VAI ONERAR A FOLHA
DE PAGAMENTO, POIS NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DA
IA DA SRTª WEIDE SILVA SANTOS, ^{NO CARGO DE} DACTILOGRAFA NÍVEL 14 E CONFER
ME SOLICITAÇÃO DE SUA EXC.ª O VICE GOVERNADOR PARA A INVERSAO DO
SALARIO PARA A SRA. CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA. PORTANTO, A
SRA. CLÁUDIA PASSARÁ PARA O NÍVEL 14, A PARTIR DA DATA DE SUA CON
TRATAÇÃO.

- CO/2531-83 -

OPS: JUNTO AO PRESENTE

ANEXAMOS OS PROTOCOLOS DE

N.º 1927-A e 1912-B.

Em 1.º/06/83

Assinatura

04.
WEIDE SILVA SANTOS

GAB. DO VICE - GOVERNADOR

AGENTE ADMINISTRATIVO

N-15 - GR 124.008,00

SAIU COM ORDEM DO VICE-GOVERNADOR

Em substituição de CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

DE. Nº 92/83 - 17/06/83. Proc 3134/83 -

com autorização sem documentação 01.06. 98 F

CLÁUDIA VIEIRA CEDAR

ABRIL/83

GAB DO VICE- GOV.

DATILÓGRAFA - Processo Remetido ao Jurídico

N-10 - 74.613

Admissão 25.04.83

N-14 - 113 742,00

ORDEM DO VICE-GOVERNADOR,

Em substituição a WEIDE SILVA SANTOS

21/04/83 003250

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.250/83

Nº PROCESSO: 3.134/83

DATA 21 / 06 / 83

VENC. / /

REMESSADO: CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR:

OBJETO: SOLICITA A SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRª. WEIDE SILVA SANTOS,
CONFORME OFÍCIO Nº 92/83:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Of. nº 92/83

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.250/83
PROCESSO Nº 3.134/83
Data 21/06/83
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fila. Nº. 01

Cuiabá, 17 de Junho de 1.983.

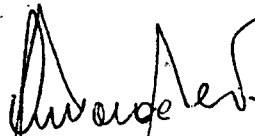
Senhor Diretor Presidente.

Em mãos os ofícios de nºs 00488, 00523 e 00524, nos quais V. Sa. nos comunica a disponibilidade dos funcionários Jo sé Neto Fernandes, Cláudia Vieira Cedar e Benedito Carlos Ferraz Campos.

Pedimos a V. Sa. que temporariamente suspenda a con tratação referente a Srt. Weide Silva Santos, autorizada por Sua Excelência o Sr. Governador do Estado, a qual oportunamente será solicitada a V. Sa.

Formulamos votos de fecundo desempenho em vossa dignificante função e aproveitamos o ensejo para reiterar os nos sos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO JOAQUIM M.R. NETO

Chefe de Gabinete

Exmº Sr.

Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor Presidente da

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento

do E. Mato Grosso.

N E S T A

- - - - -



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fla. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.134/83 DE 21 / 06 / 83

INTERESSADO (A): CHEFE DO GABINETE DO VICE - GOVERNADOR:

ASSUNTO: SOLICITA A SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SRA. WEIDE SILVA SANTOS
CONFORME OFÍCIO Nº 92/83:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral para
providências conforme
orientação do Diretor
Presidente em 21/06/83.
Dalva.



Estabelecimento Escola de 1º e 2º Grau "Madr. Marta Cerutti" Autor. N° _____
Cidade Barra do Garças Estado Mato Grosso
Nome do Aluno WIDY SILVA SANTOS
Data do Nascimento 12 / 06 / 1961 Cidade Britânia Estado Goiás
Filiação Joviniano Santos de Sousa
Denzir Silva Santos

HISTÓRICO ESCOLAR DO 1 GRAU

LEI FEDERAL Nº 5692 DE 11/08/74

LEI FEDERAL Nº 3692 DE 11/06/74																						
SÉRIES	E D U C A Ç Ã O G E R A L													Formação Especial					RESULTADO			
	Comunicação e Expressão					Estudos Sociais					Ciências			Sondagem de Aptidões								
	Com. em Língua Portuguesa	Língua Estrangeira	Ed. Artística	Ed. Física	Expr. Artíst.	História	Geografia	Ed. M. e Cívica	Estudos Sociais	Ens. Religioso	O.S.P.B.	Matemática	Ciências	Programa Saúde	Orient. V. e Profissão	Educação Especial	Cinemat.	Artes Com.		Artes Bancárias	Artes Mecânica	Indust. Educ. P.
1ª Série	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"							"	"

Estabelecimento							Cidade							Estado			Ano			
2ª Série	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=					=	=

Estabelecimento										Cidade					Estado					Ano	
3ª Série	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=			

Estabelecimento										Cidade				Estado				Ano	
4ª Série	IB	-	-	-	-	-	-	B	O	-	-	B	MB	-	-	-	-	-	..n.
Forma de Grupos										Mato Grosso				1972					

Instituto Madre Marta Cerutti Barra do Garças Mato Grosso 1972
Estabelecimento Cidade Estado Ano

5ª Série	I	IB	IB	IB	-	IB	B	IB	-	IB	-	B	IB	IB	B	-	-	-	-	Ap.
----------	---	----	----	----	---	----	---	----	---	----	---	---	----	----	---	---	---	---	---	-----

Instituto Madre Marta Cerutti Barra do Garças Mato Grosso 1973
Estabelecimento Cidade Estado Ano

6ª Série	IB	B	-	IB	-	-	-	B	IB	-	IB	O	O	-	-	-	-	-	IB	Ap.
----------	----	---	---	----	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	----	-----

Instituto Madre Marta Cerutti Barra do Garças Mato Grosso 1974
Estabelecimento Cidade Estado Ano

7ª Série	B	B	MB	IB	-	-	-	B	IB	-	IB	O	-	-	-	-	-	MB	-	Ap.
----------	---	---	----	----	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	----	---	-----

E. de 1º e 2º G. Madre Marta Cerutti Barra do Garças Mato Grosso 1975
Estabelecimento Cidade Estado Ano

8ª Série	B	B	MB	B	-	-	-	B	MB	B	B	B	-	-	MB	MB	-	-	-	Ap.
----------	---	---	----	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	-----

E. de 1º e 2º G. Madre Marta Cerutti Barra do Garças Mato Grosso 1976
Estabelecimento Cidade Estado Ano

Observações: _____

Barra do Garças 11 de dezembro de 19 76
Secretário Reg. Nº 1 594 Dir. Reg. Nº 6 547

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.977/83-A

Nº PROCESSO: -X-X-X-X

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO: GABINETE DO VIC-GOVERNADOR.

UNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. WEIDE SILVA SANTOS.

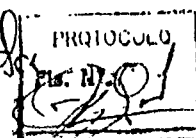
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*João Carlos
Ferreira
Ferreira*

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

A Codemat
81 Contrata
Chaves



CURRICULUM VITAE

NOME: WEIDE SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA AMARO LEITE - Nº 15
CIDADE : BARRA DO GARÇAS/MT
NATURALIDADE : BARRA DO GARÇAS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL : SOLTEIRA
RG : 255 360 / SSP - MT
CPF: 208 721 601 - 06
TÍTULO DE ELEITOR : Nº 43 078 ZONA: 9ª SECÇÃO: 186ª
CARTEIRA PROFISSIONAL : 459 0084 816

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1977/83-A
PROCESSO Nº ~~1~~ X
Data 04/05/83
U.lee
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ESCOLARIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2º GRAU
ESCOLA: ESC. EST. Iº E IIº G. "MADRE M. CERUTTI"
LOCAL : BARRA DO GARÇAS/MT

EMPREGOS ANTERIORES:

- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BARRA DO GARÇAS
FUNÇÃO: Chefe de Seção - PERÍODO: 05/78 a 06/79
- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - BARRA DO GARÇAS
FUNÇÃO: Escriurária - PERÍODO: 01/81 a 05/81

PROS CURSOS : DACTILOGRAFIA

EXTENSÃO SALARIAL : R\$ 120.000,00 - OK

WEIDE SILVA SANTOS

15/05/83



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*At. S. Pessoal para a
providenciar a pessoa
fais treduis no vice
governador.*

*N-13 - Ag. Administrativo.
a partir 01.08.83*

*H. D. Ag.
Admissão: 01.08.83
Salário: R\$ 1.188,80,00
Cargo: Ag. Administrativo nível 13
Relação: Gabinete Vice-Governador*

CODEMAT 01.08.83

*João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*

*Co. D. A. F.
Com envio copia do ofício colocando o
servidor a disposição das comissões que
o processo seja encaminhado para a Assembleia
estadual para elaborar contrato de trabalho
coletivo.*

CODEMAT 16.09.83
*Carla de C. S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral*

PROTOCOLO
Fiz. N.º 83

31111602 002021

PROTOCOLO CERVA

Nº PROTOCOLO: 2.621/83

Nº PROCESSO: 2.531/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

MISSAO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIO:

SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srta WEIDE SANTOS PARA A Srta
CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Ofício nº 74/83

Cuiabá, 30 de Maio de 1.983.

DO : Gabinete do Vice Governador

AO : Dr. Jonir de Oliveira

ASSUNTO :

CODEMAT
PROTOKOLO N° 2.621/83
PROCESSO N° 2.531/83
Data 31/05/83
DETOR DE SERV. AUXILIARES

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar de V. Sa. a inversão do salário da Srta WEIDE SILVA SANTOS para a Sra CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros).

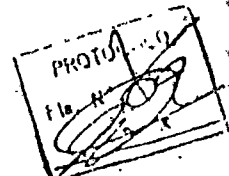
Na oportunidade reitero os meus protestos de estima e consideração.

WILMAR PERES DE FARIAS

Vice Governador



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.531/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.

ASSUNTO: SOLICITA INVERSAO DE SALARIO DA Srtª WEIDE SANTOS PARA A Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, CONFORME OFICIO Nº 74/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Adm. - Adm. Gerais
Verificar possibilidade de
atender, ver se não ocorre
o caso deste. Com.
Em. 31-05-83

Ao Setor de *Pessoal*
 Para Providenciar.

EM 01/06/83
[Assinatura]
 Antonio Carlos S. da Cunha
 Chefe da Div. de ADM, Geral
 CODEMAT

FACE AO PEDIDO DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO EM OF. 74/83 (30/05/83), E
 PROTOCOLOS N.º 1977/83, VERIFICAMOS QUE NÃO VAI ONERAR A FOLHA
 DE PAGAMENTO, POIS NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO, ATÉ A PRESUNTE SA-
 TILOLOGRAFA NÍVEL 14 E CONFERIR
 A Srtª WEIDE SILVA SANTOS, ^{NO CASO DE} EXC.º O VICE GOVERNADOR PARA A INVERSAO DE
 SALARIO PARA A Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA. PORTANTO, A
 Srtª CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA, A PARTIR DA DATA DE SUA CON-
 TRATAÇÃO.

RESOLUÇÃO N.º 11/83
 DE 11/05/83
 DE 11/05/83

Ao

DIRETOR ADMON. FINANCEIRO

NOME: WEIDE SILVA SANTOS

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

A PARTIR DE: 21/04/93

SALÁRIO: G\$S 178.870,00 NÍVEL: N-13

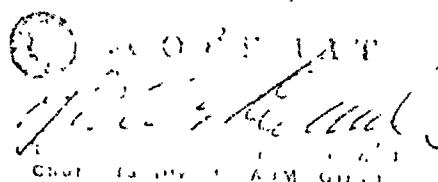
LOTAÇÃO ATUAL: CABINETE DO VICE-GOVERNADOR

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para CAB. VICE-GOVERNADOR
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº /
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de G\$S 178.870,00 :

Valor mensal	x	12=	<u>2.146.440</u>
F G T S		8%=	<u>171.815</u>
PASEP		0,8%=	<u>17.181</u>
IAPAS		21,30%=	<u>381.003</u>
SUB-TOTAL			<u>2.716.440</u>
13º SALÁRIO		=	<u>171.815</u>
F G T S		8%=	<u>17.181</u>
PASEP		0,8%=	<u>17.181</u>
2º SUB-TOTAL			<u>196.177</u>
TOTAL GERAL			<u>2.912.617</u>

(178.870) 260483


 COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

099.

Cuiabá(MT), 21 de setembro de 1983.

1ª Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

2ª Excelentíssimo Senhor
Dr. WILMAR PERES DE FARIAS
DD. Vice Governador do Estado
N E S T A /

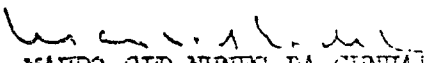
Senhor Vice Governador:

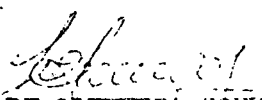
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando à disposição a servidora desta Cia., WEIDE SILVA SANTOS, Agente Administrativo, Nível 13, para prestar serviços nesse GABINETE, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WEIDE SILVA SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 84.816- Série 459ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -

(endereço)

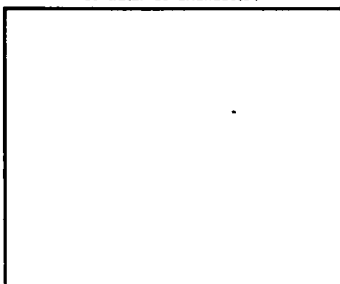
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WEIDE SILVA SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 84.816- Série 4598, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA -

(endereço)

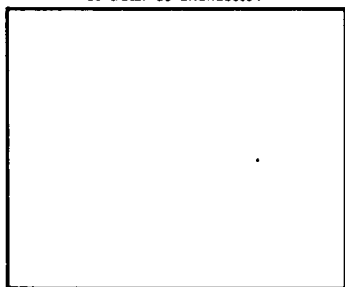
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



✓

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua....."

(carimbo e assinatura)
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

C U R R I C U L U M V I T A E

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: WEIDE SILVA SANTOS

Endereço Completo: RUA CORONEL NETO Nº 305-CENTRO-CUIABÁ-MT

Filiação: Pai: JOVINIANO SANTOS DE SOUSA

Mãe: DENEZIR SILVA SANTOS

Naturalidade: BRITÂNIA-GO

Data de nascimento: 1º de JUNHO DE 1961

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRA

Carteira Profissional: nº 84.816 Série 459ª MATO GROSSO

Título de Eleitor: Nº 43.078, Zona 9ª Secção: 186ª MATO GROSSO

C.P.F. : 208 721 601 - 06

PIS: 10814330786

Carteira de Identidade: RG: Nº 255 360 SSP MT

2 - CURSOS REGULARES:

Primário:

1ª, 2ª, 3ª série:

Colégio Estadual de Santa Helena
Endereço: Santa Helena de Goiás-GO
Início: Março de 1969

4ª série:

Escola de 1º e 2º Graus Madre Marta Cerutti
Rua Ualapitis s/n - Barra do Garças MT
Conclusão: Dezembro de 1972

Ginásial:

Escola de 1º e 2º Graus Madrre Marta Cerutti
Rua Ualapitis s/n - Barra do Garças MT
Início: Março de 1973
Conclusão: Dezembro de 1976

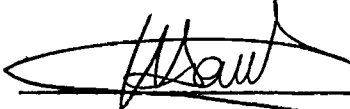
2º Grau:

Escola de 1º e 2º Grau Madre Marta Cerutti
Rua Ualapitis s/n - Barra do Garças MT
Início: Março de 1977
Conclusão: Dezembro de 1979

DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO:

Técnico em Enfermagem
Escola de 1º e 2º Graus Madre Marta Cerutti
Rua Ualpitis s/n - Barra do Garças MT

Cuiabá, 23 de Agosto de 1983



WEIDE SILVA SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



GOIÁS

Município de BARRA DO GARÇAS

Comarca de BARRA DO GARÇAS

Distrito de SEDE

RENILDES SILVA ROSA

1961

CARTÓRIO

PÚBLICA FORMA

PÚBLICA FORMA de um documento, CERTIDÃO DE NASCIMENTO

que me foi apresentada para ser reproduzida em cópia autêntica.

Teor: seguinte: Talão nº 1- Folhas 25-(carimbo do Cartório)-REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL-Estado de Goiás-Comarca de Goiás-Município de Jussara-Distrito de Britânia-estabelecimento da república) Antonio Alves Bandeira-Oficial do Registro Civil-CERTIDÃO DE NASCIMENTO-Certifico que aos 12 dias do mês de maio de 1961, do livro nº 1 um de registro de nascimento foi registrado hoje o assento de WELDA SILVA nascida aos 12 dias do mês de maio de 1961, às horas e minutos em este Distrito de Britânia do sexo feminino, de cor branca filh legítima de JOVIANIL SANTOS DE SOUZA e de dona DENEZIR SILVA SANTOS com as profissões de Ele Farmacêutico e Ela de prendas Domésticas. natural de Grajaú Est. do Maranhão Ela de R. Verde Est. do Rio Grande do Sul pelo Cartório de residentes e domiciliadas neste Distrito de Britânia Est. de Goiás sendo avós paternos João Fernandes de Souza e dona Olíndina Maria de Souza e maternos José de Souza e dona Gales tendo sido declarante o próprio pai e testemuhas o Sr. João Castelar Belê e José Ferreira Lima. Observações: Feito o registro-(Carimbo do Cartório) O referido é verdade e dou fé. Em 12 de Junho de 1961-Antonio Alves Bandeira-Oficial do Registro Civil-Emolumentos: NADA MAIS-continha em o mencionado documento do qual extrai a presente pública forma. O referido é verdade e dou fé. Eu, Renildez Silva Rosa, tabelião do 2º Ofício de Barra do Garças fiz datilografar, conferi, a fiel e conforme o original público e raso.

Em testº (Renildez Silva Rosa) da verdade.

Barra do Garças, 05 de Fevereiro de 1961.

Renildez Silva Rosa
Tabelião



ESTADO DE MATO GROSSO

Escola de 1.º e 2.º Grau "Mãre Marta Ceruti"

Autorização 168/75 de 27/11/75 Secretaria de Educação

Ato, data, Órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu o funcionamento do colégio

Certificado de Conclusão de Curso do 1.º Grau

O Diretor do Irã Eudir Ribeiro da Costa , de acordo com o artigo
16 da Lei Nº 5692/71, confere a WEIDE SILVA SANTOS filho de Joviliano Santos
de Souza e de Denezir Silva Santos , natural
de Britânia Estado de Goiás nascido a 1.ª de junho de 19 61 ,
o presente certificado de conclusão do 1.º Grau, tenho em vista os termos de sua aprovação na 8ª
série do curso concluído no ano de 1976 para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas
concedidas a este título, pelas Leis do País.

.....
Secretário Reg. 1 594

.....
Barra do Garças , 11 de dezembro de 19 76
.....
Janaí Eudir Ribeiro da Costa
Diretor Reg. 6 547

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

C.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CURABA

CEP 78.000

MT

Empresa

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço

Palácio Paiaguás - C. P.A.

Atividade

Desenvolvimento

CGC/ME
nº

03.474.053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado

Weide Silva Santos

Nº da CTPS
84.816Série
4594

Registro nº

1728

Cargo

Ag. Adm.

Admissão em 01 / 06 / 19 83

Desligamento

Em 11 / 06 / 19 87

Aviso Prévio

Em 12 / 05 / 19 87

Declaração de Opção

Em 01 / 06 / 19 83

Maior Remuneração Cz\$ 11.821,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ _____
Aviso Prévio..... Cz\$ _____
13º Salário..... 05/12 Cz\$ 4,925,40
Salário - Família..... Cz\$ _____
Férias Vencidas..... Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... 11/12 Cz\$ 10,835,88
Prejuízo 14/65..... Cz\$ _____
Prejuízo 20/66..... Cz\$ _____
Saldo de Salários..... 11/dias/jun. Cz\$ 4.334,33
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º
BSal. Maio..... Cz\$ 9.850,58
..... Cz\$ _____
..... Cz\$ _____

Comissões..... Cz\$ _____
Horas Extras..... Cz\$ _____
Gratificação..... Cz\$ _____
Ad. Periculosidade..... Cz\$ _____
Ad. Insalubridade..... Cz\$ _____
Ad. Noturno..... Cz\$ _____
FGTS - Quitação..... Cz\$ 346,75
FGTS - mês anterior..... Cz\$ 788,05
FGTS - 13º Salário..... Cz\$ 894,03
Artigo 22..... Cz\$ _____
FGTS - 10% s/ Cz\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cz\$ 2152,884
FGTS - 10% s/ Cz\$ (soma depósitos + c. monetária + juros) Cz\$ 2.719,74
TOTAL BRUTO..... Cz\$ 34.347,64

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ 1.254,97
Previdência 13º Salário..... Cz\$ 305,12
Adiantamentos..... Cz\$ _____
I, R, F..... Cz\$ 809,99
..... Cz\$ _____
..... Cz\$ _____

TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 2.370,08
TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 31.977,56

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 31.977,56 (trinta e hum mil no
centos e setenta e sete cruzados e cincoenta e seis centavos).

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 01.07.87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, com putados juros e correção monetária;

- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Assinatura Empregadora - Proprietário
Raul de Almeida Carmo
Diretor AdministrativoAssinatura Empregado - Proprietário
Leandro de Carvalho Neto
Diretor Financeiro

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA: Madre Maria Cerutti

RECONHECIMENTO: Escola de 1ª e 2ª Grau "MADRE MARIA CERUTTI"
5 764 de 22 de Junho de 1977

DIPLOMA

O Diretor da Escola DE 1ª E 2ª GRAU MADRE MARIA CERUTTI

de acordo com o Art. 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 e o disposto no Regulamento Escolar, confere o

Título de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a WEIDE SILVA SANTOS

natural de Dist. Britânia - Jussara Estado de Goiás nascido aos 01 de 06

de 1961, filha de Joviniano Santos de Souza e de Denezir Silva Santos

, por haver, concluído o 2.º Grau Escolar, Habilitação em

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no ano letivo de 1979

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Barra do Garças - MT 08 de Dezembro de 1979
LOCAL DATA

Wander Silva Santos
DIPLOMADO

Helena Marques
SECRETÁRIO nome

Dr. Jovany Santos da Almeida
DIRETOR nome Dr. Darcy Dantas de Almeida

Reg. No. 0029-SF-2 REC

Reg. No. Aut. 645/79

Estágio Realizado no Período

De Março de 1978 a Novembro de 1979

(o) Hospital de Barra do Garças - MT

e Aracêres - GO

	MATERIAS	CONTEUDOS	CH	1º	2º	3º	4º
			Total	CH	CH	CH	CH
EDUCAÇÃO GERAL	Comunicação e Expressão	Ling. Portuguesa Lit. Nacional	240	90	90	60	-
		Ling. Estrangeira -- Inglês	60	60	-	-	-
	Estudos Sociais	História	60	-	-	60	-
		Geografia	60	-	-	60	-
		O.S.P.B.	30	-	-	30	-
	Ciências	Matemática	180	90	90	-	-
		Ciências F. Biológicas	60	60	-	-	-
		Educ. Moral e Cívica	30	-	30	-	-
	ART.	Educ. Artística	90	30	30	30	-
	7.º	Programa de Saúde	30	-	-	30	-
Educação Física		180	60	60	60	-	
Educ. Religiosa		180	60	60	60	-	
SOMA			1200	450	360	390	-
FORMAÇÃO ESPECIAL	Fundamentos de Enfermagem		210	90	60	60	-
	Psicologia Rel.Hum. e Ética		60	-	60	-	-
	Organização		90	90	-	-	-
	Enfermagem Médica		60	-	60	-	-
	Enfermagem Cirúrgica		90	-	-	90	-
	Enferm. Materno - Infantil		90	-	-	90	-
	Enferm. Neuro - Psiquiátrica		90	-	-	90	-
	Estágio Supervisionado		600	-	300	300	-
	Física		90	-	90	-	-
	Química		90	90	-	-	-
	Bioquímica		90	-	90	-	-
	SUB - TOTAL		1560	270	660	630	-
	SOMA GERAL		2760	720	1020	1020	-